

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 REFERENTE À ADESÃO Nº 003/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 REFERENTE À ADESÃO Nº 003/2022

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Contratado (a): VG ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.946.204/0001-76, com endereço a Rua 31 de maio, nº 35B, Centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Valor Global da Adesão: R\$ 55.549,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais).

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e demais normas em vigor.

Vigência do Contrato: 16 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.100 de 29 de dezembro de 2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2022).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fontes: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ceará-Mirim/RN, em 16 de maio de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Pelo contratante

VG ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.946.204/0001-76

Victor Magno Guedes Galvão

CPF: 086.717.134-07

Pela contratada

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes

Código Identificador: 18720418

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/05/2022.
EDIÇÃO 1403. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>